



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 138/2025

Autoria: RONES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

| EMENDA Nº | 1/2025 | TIPO | IMPOSITIVA |
|-----------|--------|------|------------|
|-----------|--------|------|------------|

| |
|---|
| Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. |
| DATA: 01 de dezembro de 2025 |
| AUTORIA VEREADOR: RONES FERREIRA - MDB |

| | |
|---|--|
| BENEFÍCIA RIO | |
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS | |

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

| |
|---|
| I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG , inscrito no CNPJ nº 18.778.694/0001-58 |
| II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS O Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG é uma entidade civil sem fins lucrativos que promove a integração entre comunidade e forças de segurança. Atua para fortalecer ações preventivas e contribuir com a melhoria da segurança no município. |
| III – OBJETIVO Promover ações de apoio, integração e fortalecimento das políticas de segurança pública. Desenvolver iniciativas preventivas e educativas que contribuam para a redução da criminalidade e o envolvimento da comunidade. |
| III – AÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente |

| |
|--------------------------------|
| IV – VALOR DA EMENDA |
| R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) |



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo |
| Unidade | 99 – Reserva de Contingência |
| Programa | Reserva de Contingência |
| Ficha | 262 |
| Reserva de Contingência | 9.9.99.99.99 |
| Fonte | 100 – Recurso Próprio |
| Saldo Inicial | R\$ 4.000.000,00 |
| Ação | – R\$ 5.000,00 |
| Saldo Final | R\$ 3.995.000,00 |

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

| | |
|------------------|--|
| Órgão | 2 – Poder Executivo |
| Unidade | 68 – Secretaria da Guarda Municipal e Transito |
| Programa (Criar) | Apoio ao Conseg - Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás |
| Ficha | Nova |
| Elemento | 3.3.50.43.00 |
| Fonte | 100 – Recurso Próprio |
| Saldo Inicial | R\$ 0,00 |
| Ação | R\$ 5.000,00 |
| Saldo Final | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA
MDB**



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O atendimento ao ofício de Solicitação de Emenda ao 1º Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG, entidade devidamente constituída e reconhecida por sua ampla atuação em prol da segurança pública local, tem como base a importância para a sociedade como um todo. O CONSEG executa de forma imprescindível o intercâmbio entre comunidade, gestão pública e forças de segurança, de modo fortalecer políticas de prevenção, apoio tático/operacional e incentivo à participação da comunidade nos assuntos relacionados à segurança pública.

A segurança da população é uma das prioridades do estado em todas as instâncias, contudo, faz-se necessário o apoio financeiro de modo a efetivar ações que de fato promova a segurança efetiva e contínua de nosso município, e através da CONSEG, podemos garantir essa ação.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA
MDB**